



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

DECRETO LEGISLATIVO Nº 604 DE 22/12/2020

Assunto: "Concede Título de Cidadã Cruzeirense a pessoa que menciona, pelos relevantes serviços prestados".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

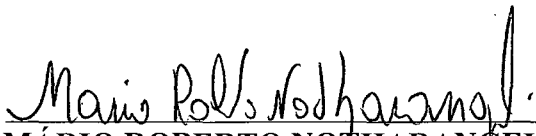
Artigo 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Cruzeirense à Ilustríssima Senhora Doutora Sandra Maria Pinto Vergal, Delegada Seccional de Polícia de Cruzeiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2.º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.


Artigo 3.º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 22 de dezembro de 2020


MÁRIO ROBERTO NOTHARÂNGELI
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 22 de dezembro de 2020


Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo